




PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS Licenciamento Ambiental Municipal

CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE Nº ANC 4/2017/CEL

O Município de Celso Ramos no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 140/2011 certifica para os devidos fins que o Empreendedor/Empreendimento (a) Município de Celso Ramos, CPF/CNPJ Nº: 78.493.343/0001-22 informou a implantação/operação do empreendimento/atividade: Revitalização contemplando Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios e rede coletora de esgoto, com área total de 6.826,70m² situado a: Avenida Don Daniel Hostin Centro Município de Celso Ramos, Santa Catarina. O qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/2006 e 99/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural. Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo Empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI). O MUNICÍPIO poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade. A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA 01/2006 e 99/2017 e suas alterações.

Celso Ramos 09/11/2017


Reinaldo Carlos Maciel
CREA - SC 052664-5
Técnico Licenciador
Port.:4318/2014

Assinatura e identificação do responsável